

PORTARIA Nº: 026/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **LUIZA HELENA SILVA**, CPF nº 596.323.566-91, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 24/12/2019, conforme atestado de óbito nº 035337 01 55 2019 4 00035 276 0020002-31, datado de 24/12/2019, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 06/01/2020.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25/12/2020.

Itajubá, aos 06 de janeiro de 2020, 200º ano da Fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos